



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



5 ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, através da plataforma
10 Google Meet, por meio do link <https://meet.google.com/kmt-qxdi-aqz>, reuniram-se os
Conselheiros nomeados através do Decreto N° 161, de 28 de dezembro de 2018, Edson Alves
Leão, Evaldo Rodrigues Magalhães, Regina Stella de Bragança Freitas, Vanessa Marta
Martins Lopes e Weberton Luiz Ferreira Figueiredo e os Conselheiros nomeados através do
Decreto N° 156, de 31 de agosto de 2020, Marcello Behring, Manoel Jesus da Silva,
15 Alessandra Damasceno Santos, Juliana Vieira Borges Coelho, Lúcia Márcia Bernardino
Carvalho de Azeredo, Natália Soares de Melo, Fátima Marinho dos Santos, Maria Aparecida
Bernardes, Skell Viana Belo e Carla Regina Ferreira de Vasconcelos. Registra-se a presença
da Conselheira Ligiane Pereira de Medeiros, licenciada pelo período de 27 de janeiro a 26 de
20 março de 2021, mediante defesa da dissertação do Mestrado, mas como exerce a função de
Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos - EJA, foi convidada a participar nesta sessão
para esclarecer possíveis dúvidas em relação a Minuta da Portaria sobre a EJA. Os
Conselheiros Marcos Lattuca da Silva e Daniele Rocha da Silva Ferreira informaram que não
poderiam estar online no período da reunião, por motivos particulares ou tecnológicos.
Mediante convocação, através do aplicativo de WhatsApp, a quarta sessão extraordinária do
25 Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e dez minutos. Iniciando a
sessão, o Conselheiro Marcello Behring, Presidente do Conselho Municipal de Educação,
cumprimentou os presentes, assumiu a presidência e agradeceu a participação de todos à
reunião, uma vez que realizou convocação com certa urgência. O Presidente parabenizou o
Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães pelo aniversário natalício. Seguindo a pauta do dia,
30 item um (01) o Presidente executou a leitura da pauta da quarta sessão extraordinária do
Conselho Municipal de Educação. Após leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária.
Seguindo a pauta do dia, item dois (02) Leitura e aprovação da ata da 3ª sessão extraordinária
do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021. O Presidente
ressaltou que de acordo com o Art. 34 do Regimento Interno do Conselho o plenário poderá

35 decidir sobre os pedidos de: I. Urgência e II. Prioridade. Sendo assim, o Presidente sugere que a aprovação ou não da ata poderá ser encaminhada, via aplicativo de WhatsApp, até a próxima quarta-feira, dia 17 de fevereiro de 2021 e após aprovação, a ata será encaminhada para publicação. Sugestão acatada por todos da plenária. Mediante a pauta do dia, item três (03) **Informes do Conselho Municipal de Educação**, o Presidente relacionou os documentos

40 publicados, a saber: **3.1. Publicações no Jornal Logus Notícias – Edição Nº 858, de 08 de fevereiro de 2021:** **a)** Ata da 1ª sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 06/01/2021; **b)** Ata da 1ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 13/01/2021; **c)** Ata da 2ª sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada em 27/01/2021; **d)** Parecer e Resolução CME Nº 001/2021 – Análise e

45 aprovação do Protocolo Municipal de retorno às Aulas Presenciais do Município de Araruama e dá outras providências, apreciado em 01/02/2021. Seguindo aos informes do Conselho Municipal de Educação: **3.2. Documentos recebidos: item a)** Ofício nº 179/2021 – 3PJTC-CF – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Cabo Frio – Ref. PA 38/19 – MPRJ 2016.00444393 – Objeto: “Apurar o

50 cumprimento da meta 19 do Plano Nacional da Educação, especificamente no que concerne à fiscalização e acompanhamento do funcionamento do Conselho Municipal de Educação de Araruama”. A Secretária informou que após eleição foram encaminhados ofícios às Instituições e Órgãos, inclusive ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva – Núcleo Cabo Frio, informando que a eleição

55 ocorreu no dia 03 de fevereiro de 2021, no qual o Conselheiro Marcello Behring, representante do Poder Público, foi eleito Presidente e a Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, representante da Sociedade Civil, foi eleita Vice-Presidente; **item b)** Solicitação de afastamento definitivo do Conselho Municipal de Educação: da Secretaria Municipal de Educação – Leandro Valdivino da Silva e Ana Cleide Barbosa Dias; do Poder

60 Executivo Municipal – Henrique Nunes da Silva, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia e Jerusa Galdino Boechat; dos Conselhos Escolares do Município – Luana Barone e Andréa Nunes Ferreira Silva; dos Estudantes Universitários do Município – Pablo Silva Mezrahy (supente); da Ordem dos Advogados do Brasil – Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. O Presidente informou que todas essas solicitações foram

65 oficializadas junto ao Conselho e serão encaminhados ofícios solicitando a indicação de representantes para suprir vacância; **item c)** Com a solicitação de afastamento definitivo do Conselheiro titular Leandro Valdivino da Silva, por motivo de ordem particular, a Conselheira suplente Alessandra Damasceno Santos é automaticamente empossada como titular para

completar o mandato interrompido; **item d)** Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do
70 Estado do Rio de Janeiro 28ª Subseção - Ato Presidencial 54/2020 – Informa que nomeou a
advogada Diana Alves da Silva, inscrita na OAB/RJ sob o número 225.091, como Presidente
da Comissão de Direito à Educação; **item e)** Ofício GABIN-PGM Nº 20/2021 – Procuradoria
Geral do Município de Araruama – Resposta ao Ofício/CME/Nº 001/2020 – Solicitação de
informação sobre o princípio da unicidade sindical no município de Araruama. O Presidente
75 destacou que o Ofício em tela ressalta que segundo a Constituição Federal, só é permitida a
criação de um sindicato de representatividade na mesma base territorial. Assim, o município
de Araruama apenas tem um Sindicato representativo dos Servidores Municipais, por isso a
necessidade de interpretar o Artigo da Lei Nº 2.264/2018 conforme preconiza a Constituição
Federal de 1988. Mediante ao exposto, o Presidente destacou que o Conselho atende as
80 orientações da Procuradoria Geral do Município; **item f)** Ofício/SEDUC/GABIN/027/2021,
de 09 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação encaminha Minuta da
Portaria que institui normas e procedimentos para regulamentação do 1º e 2º quadrimestres de
2020 e 2021 da Educação de Jovens e Adultos, para apreciação. O Presidente informou que
encaminhou para e-mail dos Conselheiros a Minuta da Portaria para que todos fizessem a
85 leitura prévia. Também solicitou que a Coordenadora da Educação de Jovens e Adultos da
Secretaria Municipal de Educação, a Senhora Ligiane Pereira de Medeiros fizesse alguns
esclarecimentos. A Coordenadora informou que a equipe da Secretaria Municipal de
Educação, desde o mês de agosto, está construindo esse documento pensando nas
especificidades dessa modalidade de ensino. Também ressaltou que as apostilas foram
90 construídas por professores que atendem esse público e que foram ouvidos os
questionamentos e sugestões ao longo do ano de 2020. O Presidente informou que realizou a
leitura da Minuta da Portaria e fez quatro destaques referentes a equívocos de digitação. O
Presidente indagou se algum Conselheiro teria algum destaque na Minuta da Portaria. Como
ninguém sinalizou, o Presidente colocou em votação. Após votação nominal, a Minuta da
95 Portaria foi aprovada por dez (10) votos. O Presidente informou que o Conselheiro Weberton
Luiz Ferreira Figueiredo saiu da reunião por problemas tecnológicos. Após aprovação, o
Presidente indagou qual Conselheiro da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas
poderá construir o Parecer e a Resolução normatizando os procedimentos para a Educação de
Jovens e Adultos. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que poderá construir
100 os documentos solicitados. O Presidente agradeceu ao Conselheiro e informou que de acordo
com o Art. 62 do Regimento Interno “Faculta-se ao Presidente e aos membros do CME, com
referendo do Plenário, solicitar a colaboração de qualquer autoridade ou pessoa de notório

saber para emitir pronunciamento sobre determinada matéria e participar, sem direito a voto, das discussões das Câmaras ou do Plenário”. Mediante ao exposto, o Presidente informou que

105 no Parecer em tela poderia constar o nome da Coordenadora Ligiane Pereira de Medeiros como colaboradora, uma vez que a mesma possui notório saber sobre o assunto e também auxiliou na construção da Minuta da Portaria. Sugestão acatada por todos da plenária. A Senhora Ligiane Pereira de Medeiros agradeceu e informou que irá se reunir com representantes das unidades de ensino que possuem Educação de Jovens e Adultos para

110 verificar possíveis dúvidas em relação à Portaria. Também destacou que está à disposição e se retirou da sessão. Seguindo aos **Documentos recebidos: item g)** Ofício/SEDUC/GABIN/028/2021, de 10 de fevereiro de 2021, a Secretaria Municipal de Educação encaminha Minuta da Portaria que estabelece normas e procedimentos para cadastro reserva com fins de ingresso e transferência nas Unidades Escolares da rede

115 municipal para o ano letivo de 2021, para apreciação. O Presidente informou que encaminhou para e-mail dos Conselheiros a Minuta da Portaria para que todos fizessem a leitura prévia. O Presidente destacou que poderia ser complementado o parágrafo 3º do Art. 4º da Minuta da Portaria. A Conselheira Fátima Marinho dos Santos informou que será possível solicitar ao senhor Hudson Gomes para esclarecer dúvidas, uma vez que o mesmo auxiliou na construção

120 da Portaria. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que essa é uma reunião extraordinária e não podendo ter a participação de visitantes. O Presidente destacou que é possível solicitar a participação de pessoa de notório saber para emitir esclarecimentos, conforme preconiza o Art. 62 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação. Sendo assim, o Senhor Hudson Gomes informou que quando o aluno é convocado, a vaga é

125 guardada pelo período de três dias, até a efetivação da matrícula. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que não é nada pessoal, em relação aos convidados, mas precisamos registrar quais convidados estarão participando da sessão. O Presidente indagou aos Conselheiros possíveis dúvidas sobre a Minuta da Portaria. Como nenhum Conselheiro externalizou dúvidas, o Presidente colocou em votação a Minuta da Portaria do cadastro

130 reserva. Após votação nominal, a Minuta da Portaria foi aprovada por dez (10) votos. O Presidente informou que caberá a Secretaria Municipal de Educação publicizar para comunidade através da plataforma de matrícula, bem como no Jornal Oficial do município. Seguindo a pauta do dia, item quatro (04) outros assuntos, o Presidente repassou os seguintes informes: **a)** Caio Matheus da Graça Santos, aluno do curso de graduação em Gestão Pública

135 para o Desenvolvimento Econômico e Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, vem por meio desta solicitação, demonstrar interesse em ocupar o cargo de Conselheiro

Universitário em vacância no Conselho Municipal de Educação. O Presidente destacou que teve o prazer de conhecer o aluno e acha pertinente a aprovação do aluno para suprir vacância, primeiro pelo interesse e segundo pela dificuldade da participação dos alunos nos Conselhos.

140 A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas ressaltou a importância em oportunizar, principalmente em se tratando de um estudante interessado como ele. A Conselheira Skell Viana Belo ressaltou que trabalha com a mãe do estudante Caio Matheus da Graça Santos, na Escola Municipal Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, e o mesmo pediu para participar de uma reunião do Conselho. Sendo assim, orientou para que solicitasse a participação na segunda

145 sessão ordinária do Conselho Municipal de Educação, realizada no dia 03 de fevereiro de 2021. A Conselheira Maria Aparecida Bernardes destacou ser muito importante a participação da comunidade às reuniões do Conselho. O Presidente colocou em votação se acatavam ou não a solicitação do estudante. Após votação nominal, foi acatada a participação do estudantes por nove (09) votos porque a Conselheira Alessandra Damasceno Santos teve problemas

150 tecnológicos. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressaltou a importância da participação de todos. Também informou sobre o falecimento do filho da professora Edmeia, do C.M Professora Nair Valladares. Em nome do Conselho Municipal de Educação, nos permita deixar os nossos sinceros sentimentos aos familiares. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva questionou que a partir do dia 18 de fevereiro de 2021, a Secretária do Conselho, a senhora

155 Izabel Cristina Nunes de Araújo estará se aposentando. Sendo assim, indagou se já foi indicado alguém para ficar no lugar. O Presidente informou que a partir da saída da Secretária do Conselho, terá quinze (15) dias para a substituição. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva indagou ao Presidente qual dia estará de plantão no Conselho para que possa indicar as pessoas para procurá-lo. O Presidente informou que, caso seja necessário, estará à disposição

160 do Conselho a semana inteira. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva informou que a Secretária Izabel Cristina Nunes de Araújo fará muita falta e gostaria de agradecer o empenho e a dedicação em nome do Sindicato, da imprensa e da Culturama, destacando se todos os Conselhos tivessem uma secretária assim, todos seriam privilegiados. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos solicitou que constasse em ata que como Conselheira do

165 Conselho de Alimentação Escolar – CAE, realizou visita em três unidades de ensino verificando que os bebedouros não estavam desativados, ressaltando que constava na ata da reunião do Conselho que aprovou o Protocolo de Retorno às Aulas Presenciais, no item 19, que os alunos receberiam garrafa de água, conforme descrição dos materiais que estariam presentes no kit, elencados no item 20 do Protocolo. O Conselheiro Evaldo Rodrigues

170 Magalhães informou que em reunião com Senhora Lúcia Fernanda Domingues Ferreira

Pinto, Chefe de Gabinete da Prefeita, com a Senhora Luiza Cristina da Silva Vianna, Secretária Municipal de Educação, e com a Senhora Anna Paula da Silva Franco, Subsecretária de Educação solicitaram quinze (15) dias para a entrega dos kits. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães destacou que as unidades de ensino receberam copos descartáveis e foram orientadas a desativarem os bebedouros. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos destacou que as escolas que aparecem na mídia são as unidades novas e a escola no qual o Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães é o gestor, mas que nem todas escolas são observados todos os cuidados elencados no Protocolo de Retorno às Aulas Presencias. Sendo assim, destacou se todos os cuidados não poderiam ser garantidos, as aulas não deveriam ter iniciadas presencialmente. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães ressaltou que, se espanta mais uma vez, que alguns gestores não seguem as diretrizes orientadas pela Secretaria Municipal de Educação. O Presidente ressaltou que visando manter a transparência nas ações do Conselho Municipal de Educação sugere visitação em três unidades de ensino para verificar se houve o cumprimento do prazo de quinze (15) dias para a entrega dos kits. A Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos destacou que, como Conselheira do Conselho de Alimentação Escolar e do Conselho Municipal de Educação é orientada a verificar as fragilidades no sistema para auxiliar na construção de uma educação de qualidade. Também destacou que quando o Protocolo foi aprovado, ficou definido a necessidade de acompanhamento das ações, inclusive visitas às escolas. O Presidente destacou que visualiza todos os Conselhos como colaboradores do município. O Conselheiro Manoel Jesus da Silva ressaltou que nessa visita não será apenas para verificar os bebedouros, mas outros itens deverão ser observados, como a capina da área externa das unidades de ensino, uma vez que se observa mato alto em muitas escolas. Também sugere que a visita seja realizada sem aviso prévio às unidades de ensino. Sendo assim, quando a comissão estiver no carro que definirão a unidade de ensino a ser visitada. Sugestão acatada por todos da plenária. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes solicita que numa próxima reunião seja incluída à pauta a informação sobre a pactuação do município ao Programa Saúde na Escola – PSE. O Presidente ressaltou que buscou realizar a condução da reunião o mais objetivo possível, sendo assim requisitou desculpas ao Conselheiros por solicitar uma reunião extraordinária num dia que não é comum ao Conselho, bem como num dia que, geralmente, é recesso, mas para dar segmento à educação, destaca que a participação de todos está entronizada por parte de todos que trabalham em prol da educação no nosso município, seja como Professor, como Conselheiro, como Coordenador entre outras funções. A todos meus sinceros agradecimentos. Seguindo a pauta do dia, item cinco (05), proposta de

205 discussão para a próxima pauta, de acordo com as prioridades, o Presidente informou que na
próxima sessão serão analisados os relatórios de visitação às unidades de ensino: E.M.
Bilíngue Antônio Luiz Pedrosa, C.E.E.E.Q.E. Prof. Darcy Ribeiro e E.M. Thiophyla Soares
de Bragança. De acordo com a pauta do dia, item seis (06) encerramento da sessão, o
Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima reunião ordinária
210 realizar-se-á no dia 03 de março de 2021, às 14h. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel
Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente
ata, que vai por mim assinada e, posteriormente, por todos os presentes. Araruama, de 15 de
fevereiro de 2021.